3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PROCESSO 014/2021
TOMADA DE PREÇOS 001/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**, Pessoa Jurídica de Direito Público , sediada na Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.319.452/0001-57, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada através de seu Gestor, o **Sr. José Estevão de Oliveira**, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.505.771/0001-12, com sede estabelecida na Av. Gov Carlos de Lima Cavalcanti, 3995 – LJ 07, Sala 07, CEP: 53.130-555, Casa Caiada, Olinda - PE, neste ato representada pelo Sr. **José Alderivan Leite Cabral**, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 011/2021, com fulcro na possibilidade insculpida no art. 57, II, da Lei 8.666/93, tomando por base o **Processo Licitatório nº 014/2021**, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2021,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a **prorrogação** do prazo de execução da obra objeto do Contrato **nº 011/2021**, ora aditado, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial em **05/09/2022** e o seu termo final em **04/02/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cumaru, estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cumaru, 04 de setembro de 2022.

_____

José Estevão de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

_____

José Alderivan Leite Cabral
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF/MF nº

2-_____
CPF/MF n º